ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 5 DE MARÇO. NUMERO 53.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Dias 10, e 24 de cada mez.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

Março 4.

Londres...... 33 d. por 1$000 ced.

Lisboa .... 80 por 0/0 premio, por metal offerecido;

França....... 295 reis por franco.

Rio de Janeiro ao par.

OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$800 a 15$000

" Ditas " " Novas 14$800 a 14$700

" Ditas de 4$000 rs., 8$000 a 8$100

PRATA — Patacões Brazileiros -------- 1$530 a 1$640

" Pezos Columnarios -------- 1$600 a 1$620

" Ditos Mexicanos ---------- 1$590 a 1$600

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100

Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

2	Segunda	S. Simplicio P.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
3	Terça	S. Hemeterio M.	Rel., e aud. do J. da 1. v. do C. de m.
4	Quarta	Cinza S. Cazimiro Rei.	Sessão da Thezouraria.
5	Quinta	S. Theofilo B.	Relação e Aud. do J. de D. da 2. vara de m.
6	Sexta	S. Ollegario B.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 4. v.
7	Sabbado	S. Thomaz de Aquino B.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
8	Dom.	1. da Quar. S. João de Deos F.	

Mare cheia para o dia 5 de Março.

As 5 horas e 18 minutos da tarde -- As 5 horas e 42 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

RELATORIO,

Que á Assembea Legislativa Provincial de Pernambuco, apresentou na Sessão Ordinaria do dia 1.º de Março de 1840, o Excellentissimo Presidente da mesma Provincia, Francisco do Rego Barros.

Continuado do N. antecedente.

Autorisado pelas Leis Provinciaes numero 74, e 73 artigo 33 releva aqui declarar-vos, que contractei com diversas Companhias a edificação do Theatro Publico desta Cidade, e a illuminação da mesma por Gaz no espaco de 35 annos contados do primeiro de Julho de 1842, como vereis dos Contractos juntos por copia.

A Companhia de operarios que mandei engajar pelo Doutor de Luiz de Carvalho Paes de Andrade, chegou a este Porto no dia 21 de Julho do anno proximo passado, compondo-se no seu total de 105 engajados, alem de 15 pessoas pertencentes ás suas familias. A fim de que ella tivesse a organisação, e disciplina necessaria, publicou a Presidencia os Regulamentos de 6 de Agosto, e de 2, e 24 de Setembro seguintes, e ordenou que se lhe fizesse hum Quartel, e Enformaria, onde fossem tratados os doentes. Pelos dous officios juntos, que me dirigio o Encarregado deste engajamento, conhecereis, que elle se houve com todo o zello, actividade, e intelligencia na sua Commissão, ao mesmo tempo, que vos serão patentes as particularidades, que sobre ella occorrerão.

A' cerca do encanamento das agoas para esta Cidade, forão-me presentes os planos, plantas, perfiz etc., a fim de merecer a minha approvação na forma da Lei, e essa até agora não foi concedida, em consequencia de me serem necessarios alguns esclarecimentos, que exigi das pessoas d'arte. A Companhia desta patriotica empreza reclama algumas concessões para poder proseguir nos seus trabalhos, e como ellas excedem a minha alçada, posto que justas, e rasoaveis me pareção, vos deverão ser apresentadas pela Secretaria da Presidencia.

As Camaras Municipaes apezar da direcção, que tenho procurado dar-lhes, continuão no mesmo estado referido no antecedente Relatorio; e por isso para o fim de melhorar o seu regimen, insisto em pedir a organisação por mim lembrada em outra occasião, quando por ventura dependa de vós, e não dos poderes geraes, em cujo caso seria conveniente fazer alguma Representação. Vão ser multadas por mim as Camaras, que não appresentarão as suas Contas dentro do termo legal; e pelos Balanços, e orçamentos, que aqui vos deixo, conhecereis, que a Receita de todas as que cumprirão a Lei, está orçada em Rs. 65:907U546 para o anno fucturo, e que a despesa paga, ou por pagar no passado chegou a Rs. 54;787U700.

Insistindo, Senhores, nas ponderações, que vos fiz nos meos antecedentes Relatorios, peço-vos igualmente medidas legislativas, pelas quaes possão ser aposentados os Empregados Publicos, que se impossibelitarem de continuar no serviço da Provincia, depois de terem exercido os seus cargos, com honra, e por certo espaco de tempo, e bem assim para que se facilitem os meios de organisar a Statistica civil, e Geografica da Provincia, cuja necessidade se torna mais palpavel de dia a dia. Talvez, que fosse conveniente crear uma Commissão de Statistica, cujos membros tivessem alguma gratificação pelo seu trabalho, ou essa fosse mensal, ou somente depois de concluido este, marcando-se á Presidencia o maximo, e minimo da que lhe poderia ser concedida em tal caso.

Pelo Balanço expresso do anno financeiro findo, vereis, que a respectiva Receita, comprehendendo a dos annos anteriores o saldo do antecedente, e os depositos, montou a 601;715U128, e que a Despesa total importou em 631;626U111 reis, havendo por conseguinte hum deficit de 29;910U983 reis, que foi pago com as rendas existentes em letras nos Cofres, e pertencentes ao anno corrente. Como porem resta ainda pagar-se a quantia de 108;394U694 reis, segue-se, que deduzindo-se a importancia de 55;115U263 reis, que ficou por cobrar, das quantias reunidas do deficit, e do resto á pagar a cima referido, temos hum deficit de 83;190U414, em vez do saldo mencionado no Balanco; porque todo elle pertence á renda dos annos financeiros seguintes. Pelo Balanço do primeiro semestre do corrente anno financeiro vereis igualmente, que para os Cofres Provinciaes entrou inclusive o saldo supra mencionado a quantia de 642:608U685 reis, e que delles sahio a de 401;467U524 existindo por tanto a 31 de Dezembro de 1839 o saldo de 241;141U161 reis, dos quaes somente se pode dispor de 69;887U494, por ser toda a quantia restante pertencente aos annos financeiros fucturos. Supponde-se porem, que a despesa total do exercicio corrente não excederá da quantia marcada na Lei do orcamento vigente; e que por conseguinte ainda reste pagar a de 260;355U096, parece-me, que as rendas a receber não cobrirão a despeza, bem que os rendimentos do assucar, algodão, e Decimas dos predios urbanos sejão mais avultados neste segundo semestre, pois que não podem compensar o que ja se recebeo por conta do supprimento do Cofre Provincial, e de alguns impostos arrecadados.

Fallarei agora do orçamento. Com quanto o rendimento do assucar, algodão, heranças, e legados, e a deducão dos ordenados dos Empregados tenhão sido orçados em menos 30 contos, do que no anno antecedente, tomando-se por termo de comparação o medio do que produzirão nos tres ultimos annos financeiros, folgo todavia em declarar-vos que a melhor cobrança da Decima, e meia Siza dos escravos, os novos impostos das Barreira, e de 40 reis por canada de bebidas espirituosas consumidas na Provincia, e finalmente o maior rendimento dos 20 por cento sobre a aguardente de consumo, não somente compensarão tão sensivel desfalque, como igualmente derão hum accrescimo de vinte sete contos de reis pouco mais ou menos á nossa Receita deste anno, que montou em 596;617U000 rs. ao mesmo passo que a do antecedente somente chegou a 569;057U600 reis, como vereis; combinando os respectivos orçamentos.

Quanto á Despeza, he esta orçada em 687;521U920 reis, segundo os encargos actualmente marcados nas leis; a vista do q' reconhecereis, que ainda resta hum deficit de 90;894U920 reis, o qual ainda mais tem de avultar, tanto com as novas futuras despesas, q' necessariamente se devem faser com a reforma do Liceo, como com o deficit, que indubitavelmente deve ficar do anno anterior. Nestas circunstancias, cumpre-vos, Senhores, prover, á Administração Provincial com os meios adquados, para satisfazer os encargos publicos.

Si preferirdes à quaes quer outros meios, os de economia nas despezas publicas, como me parece mais acertado, proponho-vos ainda por esta vez as economias de que tracta o meo antecedente Relatorio, relativas ao Corpo de Policia, Juizes de Direito, e Guarda Nacional.

A Thesouraria Provincial, e a Recebedoria das Rendas Internas forão organisadas segundo o disposto nas Leis numeros 67, e 78 e comecarão as suas funcções no principio do corrente anno financeiro. Releva porem dizer, quanto á primeira, que em consequencia dos novos encargos, que sobre ella recahirão, faz-se indispensavel, que por ora crieis mais dous Empregados, dos quaes hum sirva de Secretario com as atribuições marcadas nos artigos 23 e 75 da Lei de 4 d'Outubro de 1831; e o outro de Cartorario encarregado de emmassar, e numerar todos os documentos de Receita, e Depeza dos annos preteritos com as declarações exigidas na predita Lei. Outro fim he-me forçozo declarar-vos, que a organisação actual desta Repartição me parece viciosa; em quanto não restabelecerdes hum Tribunal, que lhe tome contas, e não decretrardes de um modo claro a dependencia, em que deve estar da Presidencia; pois que do contrario não terá nella outra ingerencia, que de approvar os contractos de arrematação ou revogar alguns pagamentos illegaes quando por ventura cheguem ao seu conhecimento. Antigamente fasião parte essencial das extinctas Juntas de Fasenda o Governador da Provincia, e o Procurador da Coroa; e sem defender, ou justificar esta medida julgo entretanto acertado, que se declarassem os casos, em que o parecer Fiscal seria mister, os em que deveria haver, Junta, e os que finalmente serião levados ao conhecimento do Governo Presidencial etc. etc. Quanto á Recebedoria, entendo igualmente conveniente, que não se deduza porcentagem dos impostos, cuja cobranca não resulta do trabalho da Recebedoria, como sejão passaportes de Policia, e de navios; o imposto, e sello das patentes dos officiaes da Guarda Nacional etc. ainda que pela mesma Recebedoria se continue a fazer essa arrecadação para não multiplicar as Repartições desta naturesa. Quanto aos Collectores, declarei no primeiro Relatorio, que nenhum augmento, ou melhoramento tem tido as rendas a seu cargo, os inconvenientes, que appresentão por falta de conhecimentos da contabelidade e legislação da Fasenda, a dificuldade em encontrar-se pessoas, que se encumbão de cobrar as mesmas rendas etc. etc., e como estes inconvénientes continuão, sugeitos á vossa deliberação algumas providencias lembradas pelo Inspector da Thesouraria Provincial, a fim de melhorar a arrecadação no interior da Provincia, onde por hum calculo, que elle suppoem favoravel, de cem individuos, um apenas contribue para as despesas publicas.

Quanto as rendas da Provincia, farei algumas bréves considerações. O imposto das Barreiras nas pontes dos Carvalhos, e Magdalena, cuja arrecadação se fez por administração nos 4 ultimos mezes do anno financeiro findo, em virtude do Regulamento do 1. de Setembro de 1838, e nos 6 primeiros do corrente, em virtude do dispoto no artigo 35 § 22 da Lei Provincial numero 73, foi arrematado pela quantia de 4;022U000 reis no espaço, que decorre do 1. de Janeiro ao ultimo de Desembro deste anno; cumpre porem dizer, que o modo porque, foi regulado o mencionado imposto não me parece consentaneo, nem com a utilidade publica, nem com a rasão; tanto porque se entendeu, a vista das expressões da Lei citada que nada deverião pagar as cabras, ovelhas, e porcos, que passassem nas pontes, como porque equiparando aos que d'ellas retirão maiores vantagens aos que as percebem em menor grao, exige de huns, e de outros a mesma contribuicão, Parece-me por tanto conveniente, que revogueis essa legislação, e facaes subsistir o disposto no Regulamento, deminuindo talvez as muitas, posto que justas, qualificações por elle feitas, a fim de que se facilite a cobranca.

Foi igualmente arrematado por espaco de 3 annos, contados do 1. de Julho do corrente anno financeiro, o novo imposto de 40 reis por canada de bebidas espirituosas, estabelecido pelo artigo 35 § 24 da Lei Provincial numero 73, fazendo esta cobranca na porta da Alfandega, immediatamente que se lhes desse despaixo; mais tendo havido reclamações da parte do Comercio sobre esta forma de arrecadação, determinei, precedendo ajustes com os arrematantes, que o imposto fosse exigido, não dos primeiros despachantes da Alfandega mas das primeiras pessoas, á quem elles vendessem as mencionadas bebidas, visto que só neste, e não n'aquelle caso se dava mais propriamente o consumo, que a Lei requer, para a legalidade da cobranca do imposto. Deste differente ajuste resultou, que o rendimento baixasse de 120 a 80 contos de reis dentro do trie..e.

(Continuar-se-ha).

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de Santo Agostinho pela Gra a de Deos, e da Santa Sé Apostolica Bispo de Pernambuco, do Conselho de S. M. I. e C., &c.

A todos os Nossos Filhos em Jesus Christo saude, paz, e benção.

Se os misteriosos dias, que, no circulo do anno, santificamos como designados á celebracão de tão sublimes misterios, merecem o tributo de nossa particular veneracão: particularissima deve ser a nossa piedade, e sincera a nossa devoção nos dias quaresmaes, quando instituidos para purificar-mos as nossas almas pelos fructos dignos de penitencia, qual Jesus Christo, trez vezes Santo por natureza, e mais excelso que os Ceos, consagrou para nossa instruccão, excitando os animos d'aquelles, que, pelas pias exercitações, devem dispor-se a celebrar a maior das solemnidades Christãs, e Pascoa da Ressurreicão.

He verdade, dilectissimos Filhos que na presente epoca, a todas as luzes a mais infausta para a Santa Igreja, e para os Estados não podemos assegurarnos hum prospero resultado á Nossa pastoral solicitude! será porem desculpavel qualquer negligencia, quando he mais urgente no Pastor a vigilancia? O' pavorosa responsabilidade como és timivel!

Omnipotente Deos, exercei o attributo que vos he propria tocando os coracões d'aquelles, que não ignorão o que está escripto pa-

ra sua doutrina, a fim de que, segundo a expressão do vosso Apostolo, pela paciencia, e consolação, que gozamos na leitura das Sagradas Escripturas, deleitando-nos na observancia de vossos mandamentos, existamos firmes na fé, confortados na esperaça, e justificados pela Caridade, sem a qual virtude alguma nos pode aproveitar

Em attenção pois ao exercicio de Nossos deveres nutridos ainda pela expectação de occasionarmos algum fructo espiritual, de que são susceptiveis as ovelhas da Grei que apascentamos na persuação da propria insufficiencia, que Nos constitue no ultimo lugar dos designados aos Principe Eeclezias-ticos, procedemos a exhortar os Filhos, que a Providencia confiou ao Nosso paternal desvelo, para que não posterguem a Graça, que lhes foi communicada pelo Sacramento regenerativo, e não inutilisem os dons do Espirito Santo, de que podem ser participantes pela digna recepção dos Sacramentos, instituides para justificação das nossas almas, intercedendo a paixão, e morte do Unigenito filho de Deos, Redemptor do genero humano.

Que he pois, predilectos filhos, o que de vós exige caritativamente o vosso Prelado? Quaes são os nossos deveres no deminuto espaço de quarenta dias, cuja observancia nos foi transmittida por instituição Apostolica? A reconciliação da Creatura com o Creador, he o nosso primeiro dever. Exclusa esta, inutilmente nos lisongeamos de aproveitar na vida espiritual, constituindo-nos inimigos de Deos, e como taes dignos de reprovação pelo demerito inseparavel das obras mortas, exercidas no estado peccaminoso, sem que já mais possão ser gratas a hum Deos vivo

Com tod'a força do Nosso espirito supplicamos a leitura de Nossa Pastoral sobre o Sacramento da Penitencia, ja destribuida por muitos de Nossos Diocezanos, a quem rogamos a queirão insculpir em seos corações, não como por Nós escrita, porem como enviada por aquelle, que No-la inspirou, dirigindo a penna que exarou tão pura doutrina, testemunhada pelo Evangelho.

Nenhum Catolico deve ignorar o Divino preceito da Reconciliação todas as vezes que a fragilidade humana nos occasionar ruina espiritual. Para tão salutar designio, foi por Jesus Christo instituido o Sacramento da Penitencia. Infelismente porem existem muitos que manifestão inveterado abandono na execução d'este preceito! Mas não presenciamos nós mui diversos sentimentos na hora do transito para a futura Eternidade? Poderemos nestes confiar na occasião da maior afflição, e tribulação do espirito? Não he neste transe perigosissimo que a mesma impiedade tem sido desmentida pelos que a tem praticado, inficionados, e corrompidos por novas doutrinas, cuja propagação deligenciarão para nutrição das paxões, que nelles dominão sem ja mais se recordarem da fatal responsabilidade, que os espera, pelos gravissimos escandalos com que tem arrastado tantas almas ao eterno supplicio?

Nós deploramos a insensibilidade d'aquelles, a quem as verdades por Nós propostas não forem sufficientes para dulcificar os corações, em tal caso, mais insensiveis que o duro metal. Porem nem por esta cauza desistimos da confiança que Nos anima de que, pelo menos, cumprão o preceito quaresmal, ao qual estaõ sugeitos como filhos da Santa Igreja universalmente congregada no quarto Concilio Lateranense, presidido pelo Santissimo Padre Innocencio Terceiro com infalivel assistencia do Espirito Santo.

E poderemos escapar á comminação da pena de Excommunhão maior imposta por este mesmo Concilio contra os refractarios? Não. Se os complices em tal delicto apenas podem dizer que não estão publicamente denunciados, Nós lhes respondemos assim acontecer pela duresa de seos corações; bem como passamos a certica-los como estão comprehendidos nesta gravissima pena em presença d'um Deos, que no Ceo confirma as decisões de sua Esposa.

Filhos da Santa Igreja não queiraes provocar para o futuro a indignação do justo Juiz, superabundantemente irritado por nossas iniquidades. Aproveitemo-nos da magnanima indulgencia que elle nos offerece, para conseguir-mos sua beneficencia, attrahindo sobre nós sua mais assignalada propiciação. Aggreguemos á execução d'este preceito, a digna recepção da Sacratissima Eucharistia. Soccorramos os indigentes; não opprimamos os nossos Irmãos, a quem he mister proteger pelos meios ao nosso alcance, considerando-nos comprehendidos nos males, em que estejão constituidos Esta a verdadeira norma, a indefectivel regra da perfeita caridade. Perdoemos, sem excepção de pessoa, ou offensa, se queremos ser perdoados. Somente os faltos de senso commum, podem esperar perdão, quando o não outorgão. Supportemos tudo a todos, quanto nos seja possivel, em memoria do quanto nos supporta aquelle, que, com infinita paciencia espera nossa resipiscencia. Amemos os nossos inimigos, patenteando solida nobresa d'alma para com elles, na intima convicção que estes são os deveres que o Evangelho nos impõe Concorramos aos Templos para escutarmos as praticas que nos são dirigidas para nossa erudição, praticando o que ellas nos ensinão. A Matriz de Santo Antonio, onde anhelamos comparecer todos os Domingos quaresmaes pelas dez horas para assistirmos á Missa Conventual, solemnisada com a expozição do Evangelho do dia, seja a primimeira onde vos conduzão vossos passos. Permitta a Providencia que tão importantes maximas, penetrem nossos corações, para na obediencia aos precitos Divinos, e humanos obtermos na presente vida a estabelidade da paz, e tranquilidade publica precursora da prosperidade dos Imperios, e na futura a posse da perduravel beatificação, preparada pelo Rei d'eterna Gloria d'esde a origem do Mundo para os que filialmente o temem. Residencia Episcopal no Palacio da Solidade aos 4 de Março de 1840.

João Bispo Diocesano.

THEZOTRARIA PROVINCIAL.

EDITAL.

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, faz publico, que perante a mesma Thezouraria em os dias 2, 4. e 6 de Março proximo futuro ás onze horas da manhãa se ha de proceder a arrematação em hasta publica, a quem por menos fizer, do Contracto da Illuminção da Cidade do Recife por tempo de anno e meio e da Cidade d'Olinda por tempo de trez annos, contados do primeiro de Julho do presente anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareção nos dias acima indicados munidos de fiadores idoneos. E para constar se mandou affixar o presente e publical-o pelo Prelo

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 29 de Janeiro de 1840.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

--A Pauta he a mesma do numero 21

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar, algodão, e mais generos do Paiz, que se despachão na Meza do Consulado de Pernambuco na semana de 2 á 8 do mez de Março de 1840.

Assucar branco novo	1.	Sorte	ar.	2100
	2.	«	"	2000
	3.	«	"	1900
800	4.	«	"	1750
	5.	«	"	1600
	6.	«	"	1450
Dito mascavado novo	1.	Sorte	"	1300
800	2.	»	"	1200
Dito branco velho	1.	Sorte	"	2000
	2.	»	"	1900
	3.	«	"	1800
700	4.	«	"	1650
	5.	«	"	1500
	6.	«	"	1350
Dito mascavado velho	1.	Sorte	"	800
300	2.	«	"	700
Algodão em pluma	1.	Sorte	"	6500
	2.	»	"	5500
	3	«	"	4500

Antonio Bento Froes.
Francisco Joze Marinho.
Feitores e Conferentes.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha manda fazer publico que se tem de por em arrematação o fornecimento de feijão para as embarcaçõens da Armada, e Arsenal pelo tempo que decorre até o fim de Junho do corrente anno. O mesmo Illm. Snr convida as pessoas a quem tal fornecimento possa convir a comparecerem com suas propostas em carta feixada no dia 5 do proximo vindouro mez de Março pelas dez horas da manhãa.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 28 de Fevereiro de 1840.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

Rendimento da Meza de Rendas Provinciaes do mez de Fevereiro de 1840.

Decima Urbana de 1833 a 1834	14$655
1834 a 1835	79$486
1835 a 1836	96$752
1836 a 1837	1:06$710
1837 a 1838	342$956
1838 a 1839	1:714$442
1839 a 1840	7:445$295
Imposto sobre olaria	12$800
Dito de Serrarias	25$000
Dito de Fabrica de Tabaco	25$600
Dito de caza de Cambio	12$800
Meia siza dos escravos	587$800
Passaportes dos Navios	243$462
Novos e velhos direitos	90$280
Sello de heranças e legados	214$910
Emolumentos pelos titulos dos Officiaes de Guarda Nacional	259$660
Matricula dos Alumnos das Aulas de Gramatica	537$600
Taxa do Assucar	1:085$680
Dita do Algodão	79$160
Passaportes de Policia.	9$600
5$ rs. por escravos exportados	85$000
	1[illegible]:080$258

Meza de Rendas Provinciaes 1. de Março de 1840

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.
Escrivão e Administrador.

CORREIO.

O Pataxo Restauração de Lisboa, recebe a mala para a Ilha da Madeira, com escala por Lisboa, amanhãa 6 as 4 horas da tarde.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 4 DE MARÇO.

Illm. e Exm Snr --Foi-me partecipado terem sido presos hontem á minha ordem pela 1. patrulha do districto do Carmo o preto Francisco Antonio Cordeiro, por estar em desordem, e ter dado uma bofetada em um dos Soldados da mesma patrulha; pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boa-vista, o Africano Joze Thomaz á requerimento de Thomaz d'Aquino Mendonca, por ser arrematado, e estar ausente de casa; e pelo Sub-Prefeito d'Olinda, o pardo Francisco Joze Felix, por alcunha Frecha, por ter dado uma bofetada em uma mulher, cuja filha pertendeo forcar, entrando por violencia em sua casa: todos estes presos tiverão o competente destino.

O Sub-Prefeito de S. Antonio partecipa que hontem pelas 11 horas do dia foi gravemente ferido pelo pardo Manoel Martins, o Portuguez Manoel Joze da Silva, morador no lugar de Fora Portas, na occasião, em que entrava em sua casa, e encontrava aquelle em adulterio com sua mulher, o que obrigou á armar-se tambem de uma baioneta, que então encontrou, e com ella deffender-se, ferindo da mesma sorte o seo aggressor. A' vista do exposto mandei recolher preso ao Hospital de Caridade o sobredito pardo, para nelle ser tratado, e permitti que se ficasse curando em sua casa o refferido Portuguez por estar bastante moribundo

Quanto á mulher, que deo occasião á todos estes desastres, fiz prendel-a logo depois, que sahio do estado d'alienação, á que ficou redusida no acto da desordem, por ter sido surprehendida em flagrante.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

NOTICIAS EXTRANGEIRAS.

ESTADOS-UNIDOS.

Extracto da Mensagem do Presidente ao Congresso, em 9 de Dezembro de 1839.

Concidadãos do senado e da camara de representantes! Sinto muito não poder congratular-me comvosco nesta occasião de termos tido no anno que acabou somente fortunas de que possamos felicitar-nos. As molestias e os incendios devastaraõ florescentes porções do nosso territorio, e o commercio de muitas das nossas cidades ainda soffre embaraços de muita consideração. Não obstante, porem, todas estas adversidades, a prosperipade geral que a Providencia Divina nos liberalisou exige da nossa parte fervorosas acções de graças. As abundantes colheitas que recompensáraõ, até com profuzão, a industria bem dirigida, e que deraõ a muitos dos nossos concidadãos retribuições mais seguras, que outros procuráraõ debalde em especulações visionarias, merecem sobretudo o nosso mais vivo agradecimento. Não posso considerar sem muito particular satisfação os beneficios com que a passada estação recompensou os honrosos e infatigaveis esforços dos lavradores. Nem a fortuna individual tem fundamento mais certo, nem o bem publico póde assentar em mais segura base. Nada póde indemnisar hum povo da desgraça de depender dos outros para ter pão que comer; e esta feliz abundancia de que depende a felecidade de cada hum, em cousa nenhuma se deve procurar senão na industria do agricultor e na bondade do terreno.

As nossas relações com as potencias estrangeiras são tão satisfatorias, como o eraõ na occasião da minha mensagem passada; e não he precisa outra prova da sabedoria da politica pacifica e circumspecta adoptada pela administração antecedente, e continuada por aquella que lhe succedeu. Os poderes extraordinarios de que o congresso me investio para defensa do paiz em hum caso que, por parecer provavel, exigio que se dessem ao poder executivo os meios de remedial-o ou preveni-lo, não chegáraõ a ser empregados: e portanto não tiveraõ outro resultado senão o de dar mais força, por esta confiança com que me honrastes, á minha obrigação de sustentar, com religioso escrupulo, os principios cardeaes que governaõ as nossas relações com as outras potencias. Felizmente, na nossa questão pendente com a Gram-Bretanha, que foi o motivo desta extraordinaria concessão de autoridade, nada occorreu que exigisse que d'ella se fizesse uzo; e estou certo que tambem para o futuro não haverá necessidade de usar d'ella.

Quanto á questão da demarcação da nossa fronteira pela parte de nordeste, recebemos a proposição, que a Inglaterra nos promettera, de huma commissão de exploração; e actualmente tem o governo britannico debaixo dos olhos hum contra-projecto, á que está junto hum alvitre para o definitivo estabelecimento dos limites em questão. Depois de ter reflectido na delicadeza deste negocio, sem perder de vista ao mesmo tempo a impaciencia natural do estado de Maine -- estando, por outra parte convencido que esta negociação já tem soffrido maior demora do que aquella que cabe na prudencia de qualquer dos dous governos, julgo que se não deve deixar passar a presente occasião, que me parece favoravel, sem acabar por huma vez com a questão: estou certo que o governo de S. M. B. ha de considerar a cousa do mesmo modo, porque o supponho animado ds desejo efficaz de terminar amigavelmente a controversia.

Nenhuma occurrencia veio perturbar a harmonia que existe entre nós e a Austria, a Pelgica, a Dinamarca, a França, Napoles, Bortagal, Prussia, Russia ou a Suecia. Tenho o prazer de annunciar-vos que o governo de Portugal pagou a undecima e ultima prestação devida a nossos cõcidadãos pelas reclamações envolvidas no arranjo feito em 3 de março de 1837.

Apresento-vos aqui os tratados de commercio entabolados com os reis de Sardenha e Hollanda, cujas ratificações foraõ trocadas depois do encerramento do congresso Os principios liberaes destes tratados os recommendaraõ á vossa approvação. O da Sardenha he o primeiro tratado de commercio feito com aquelle reino, e o da Hollanda acaba felizmente com hum assumpto de contenda de ha muito existente.

Continuaõ inalteraveis as nossas relações com o grande imperio do Brazil, assim como com os outros governos da America Meridional.

As operações financeiras do governo foraõ muito felizes. As difficuldades que experimentou o thesouro por causa dos defeitos conhecidos nas leis existentes, aggravados pela suspensão de pagamentos metallicos, foraõ vencidas de huma maneira muito satisfatoria. As despezas correntes foraõ pontualmente pagas, e o credito do governo em todos os objectos pecuniarios tem sido escrupulosameute sustentado. Os 19 milhões de notas do thesouro, autorisados pela lei do congresso de 1837, foraõ tão pontualmente resgatados, que não ficaraõ em circulação senão os dez milhões originarios, e que o total da quantia ainda não resgatada não chega a 3 milhões. Destes a maior porção não deve ser paga senão para o anno que vem, e o total já teria sido resgatado se o thesouro tivesse podido realisar as sommas que lhe devem os bancos. Se as quantias que elles devem forem pontualmente pagas, ha toda a rasão para crer que as notas ainda em circulação serão resgatadas sem que o povo carregue com novos impostos.

A diminuição que ultimamente tiveraõ os artigos de importação que pagaõ direitos, os embaraços das operações do commercio interno, e especialmente a reducção gradual da nossa pauta de direitos, tudo tende a diminuir a nossa receita; he muito de presumir que a diminuição proveniente da ultima causa

só não será menor de 5 milhões de dollars no anno de 1842; pois que então terá lugar a reducção final de todos os direitos de 20 por cento. Toda a renda das alfandegas e as vendas das tereas não chegaráõ talvez para satisfazer as despezas necessarias do governo, ainda com a mais prudente administração Estas circumstancias impoem a necessidade da mais rigida economia, e requerem o seu prompto e constante exercicio.

Quando tomei a direcção dos negocios, as nossas despezas ordinarias haviaõ sido consideravelmente augmentadas por causa das hostilidades com os Indios. Independente do resgate da divida publica, as despezas de 17 e 18 milhões em 1834 e 1835 tinhaõ por esta causa montado a 29 milhões em 1836, e as consignações de 1837, feitas antes de 4 de março, eleváraõ as despezas á enorme quantia de 33 milhões. Apezar da continuação da guerra com os Indios, conseguimos no anno de 1838 diminuir esta quantia; e a despeza do presente anno não excederá provavelmente 26 milhões, isto he, 6 milhões menos do que no anno passado. Determinado a continuar, quanto em mim couber, esta reducção, recommendei para 1840 a mais escrupulosa economia: as despezas para esse anno serão para mais de 5 milhões de dollars menos do que as do anno de 1839.

As medidas de precaução que serão apresentadas pelo secretario do thesouro para proteger o credito publico nas oscillações a que estão expostas as nossas receitas e despezas, a especialmente em huma crise commercial como a presente, são recommendadas á vossa particular attenção.

Já dei ao congresso as rasões porque suppunha que o estabelecimento de hum thesouro nacional independente, como contempláva a constituição, era necessario á acção do governo federal. A suspensão dos pagamentos metalicos em 1837 pelos bancos onde estavaõ depositados os dinheiros publicos, mostrou em grão tão assustador a independencia em que estavamos dessas instituições para o desempenho dos deveres que a lei exige, que então recommendei a inteira dissolução dessa connexão. Esta recommendação tem sido sujeita, como eu desejava que fosse, a severo escrutinio e animada discussão; e quero crer que, não obstante a natural divergencia de opinião que deve esperar-se em todos os objectos que envolvem tão importantes considerações, quero crer, digo que tem em seu favor huma opinião tão geral como se podia esperar em objecto de tanta magnitude.

Os successos recentes tem continuado a mostrar novas objecções a huma tal connexão. Raras vezes se acha hum banco, debaixo do systema e pratica que seguimos em circunstancias de pagar á vista todas as suas obrigações por depositos e notas em circulação. Paga em metal e faz hum commercio lucrativoso porque o publico tem nelle confiança: logo que esta se destroe, as exigencias daquelles que tem as suas notas, ou que ali tem depositos, obriga-o a suspender os pagamentos.

Esta falta de confiança, com todas as suas consequencias, occorreu em 1837, e deu aos bancos hum pretexto para a sua suspensão: O publico acquiesceu então na validade da desculpa; e ao passo que as legislaturas dos estados os não fizeraõ perder as suas cartas patentes, o congresso, de accordo com a recommendação do poder executivo, concedeu-lhes hum prazo para pagamento dos dinheiros publicos que tinhaõ em seu poder, posto qee por isso fosse obrigado a emittir notas do thesouro para supprir o deficit que assim se creara.

Parece agora que ha outros motivos, alem da falta de confiança publica, com os quaes os bancos procuraõ justificar a recusa que fazem de pagar as suas obrigações. Apenas estava o paiz e o governo livres, até certo ponto, das difficuldades occasionadas pela suspensão geral de 1137, quando huma suspensão parcial, occorrida dous annos e meio depois, produzio novos e serios embaraços. Nada havia no estado do paiz que fizesse perigar huma instituição bancal bem dirigida: o commerrio não soffria por huma guerra estranha; todos os ramos de industria eraõ coroados com ricas recompensas: e a abundancia mais que ordinaria das nossas colheitas, depois de supprir nossas necessidades domesticas, tinha deixado nossos celeiros e armazens cheios com hum excedente para a exportação. He no meio disto que hum meio circulante de papel, irresgatavel e depreciavel, he lançado sobre o povo por huma grande porção dos bancos.

Não são elles levados á isto pela perda da confiança publica e pela rapida pressão dos possuidores das suas notas; porém desalojão-se, allegando que o commercio e os cambios com os paizes estrangeiros, que arrancaõ os metaes preciosos dos seus cofres, exigiriaõ, para fazer lhes face, huma maior diminuição dos seus emprestimos a hum numero de pessoas comparativamente pequeno do que essas pessoas poderiaõ supportar ou o banco com segurança exigir. Esse pretexto deixou de ser huma necessidade A conveniencia politica julgou-se hoje causa sufficiente para justificar estas instituições a faltar ás suas solemnes obrigações Conducta tal não he sómente prejudicial aos crederes, senão tambem ao publico em geral, a cuja liberalidade devem seus melhores privilegios, cujos direitos violaõ, cujo commercio transtornaõ, cujas propriedades tornaõ instaveis e pouco seguras. He evidente que este novo pretexto para suspensões bancaes lhes dá hum caracter mais assustador do que tinhaõ todas as outras suspensões que até agora appareceraõ.

Huma grande e mui importante parte dos nossos bancos, e eu o digo com prazer, estão inteiramente isentos de toda a culpa desta segunda suspensão. Com grande credito para si, não só continuaraõ a pagar todas as suas dividas, senão que repudiaraõ tambem os pretextos de suspensão a que os outros recorreraõ.

Todos os dias apparecem novos perigos para os bancos nesse systema de credito extravagante de que são elles o sustentaculo. Antigamente o nosso commercio estrangeiro era fundado principalmente na permutação de generos, incluindo os metaes preciosos, e deixando em suas transacções huma divida exterior muito pequena. Agora não acontece o mesmo. Auxiliado pela facilidade que encontra nos bancos, o credito, e só s credito tornou-se quasi geralmente a base do commercio. Muitos dos bancos, não contentes de estimular este systema, usurparaõ o commercio, ao passo que fazem perigar a estabilidade do corpo mercantil; tomaraõ dinheiro emprestado em lugar de o emprestar a outros, estabeleceraõ agencias em paizes estrangeiros, fazem grandes transacções em fundos e mercadorias, animaõ a emissão de titulos de valor do estado, a ponto de se tornarem exhuberantes nos mercados estrangeiros; e não contentes com o emprego legitimo do seu proprio capital, e com o exercicio dos seus privilegios legaes, adquirem por meio de grandes emprestimos novos meios para toda a casta de especulações.

Os desastres resultantes deste desvio do antigo systema do commercio neste paiz são agora partilhados, tanto pelos bancos como pelo publico, a hum ponto tal, que talvez não haja igual exemplo nos annaes da nossa patria. Em quanto a boa vontade dos estrangeiros que emprestaõ, e huma sufficiente exportação dos nossos productos para fazer face á quaesquer pagamentos parciaes, deixaõ o credito em pé, tudo parece prospero; mas logo que soffre o menor estorvo por qualquer hesitação fóra do paiz, tornaõ-se evidentes os males de hum tal systema. O meio circulante de papel que podia servir para fins domesticos, de nada serve para pagar a divida européa. Sahe por isso dos bancos o ouro e prata em troco das suas notas.

. . . .

Estas consequencias são inherentes ao systema actual, são o resultado das leis irresistiveis do commercio e do credito, e fazem-se sentir tanto nos bancos grandes como nos pequenos. Nos recentes successos vimos o banco do maior capital da União, estabelecido por huma carta patente nacional e reforçado ultimamente pela troca que fez dessa carta patente por huma do Estado, com grandes e novos privilegios, não só incapaz de resistir a estes effeitos, senão tambem o primeiro a ceder a elles.

Não se deve perder de vista que existe necessariamente huma dependencia entre estas instituições que os obriga a seguir os passos de outras. Esta dependencia de hum banco não influe somente nos da sua immediata visinhança, mas sim em todos aquelles que o ligaõ ao centro do commercio. Bancos em grande distancia podem fallir sem ter grande induencia nos bancos das nossas principaes cidades, mas a suspensão destes sente-se em todas as extremidades da União. A suspensão em Nova-York em 1837 foi, com pequenas excepções, seguida em toda a parte, mal d'ella se teve conhecimento; a de Philadelphia, occorrida recentemente, produzio os mesmos effeitos nos bancos do sul e do occidente.

Não pára aqui esta cadeia de dependencia. Não termina em Philadelphia e em Nova-York; atravessa o occeano e acaba em Londres, centro do systema de credito. As mesmas leis do commercio que dão aos bancos das nossas cidades principaes hum grande poder sobre todo o systema bancal dos Estados Unidos, sujeitaõ aquelles, por seu turno, ao poder monetario da Gram-Bretanha. Não se nega que a suspensão dos bancos em 1837, em Nova-York, que foi seguida pelos bancos de toda a União, foi produzida por aquelle poder; e agóra se allega, para attenuar o estado actual de huma tão grande porção dos vossos bancos, que os seus embaraços são devidos á mesma causa.

Hoje não podem evitar inteiramente esta influencia, pois que tem a sua origem no credito monetario dos dous paizes. Acha-se ella reforçada pelo commercio e cambios, cujo centro está em Londres, e que se torna quasi irresistivel pelas grandes dividas contrahidas ali por nossos negociantes, nossos bancos e nossos estados.

Assim he que a introducção de hum novo banco na mais afastada das nossas aldêas colloca o negocio desta aldêa debaixo da influencia do poder monetario da Inglaterra. Assim he que cada nova divida que contrahimos naquelle paiz affecta seriamente nosso meio circulante, e estende sobre as emprezas dos nossos concidadãos sua poderosa influencia. Não podemos evitar este mal creando novos bancos, grandes ou pequenos As mesmas cadêas que ligaõ os que agora existem, no centro deste systema de credito de papel, pearião qualquer outra instituição de semelhante naturezá que crearmos. A extenção que se deu áquelle systema devemos nós o conhecimento da tendencia irresistivel que tem para subjugar os nossos bancos e meio circulante hum vasto poder em terra estranha. Fondo-re em risco em primeiro lugar pela sua má direcção, estão agora tambem sujeitos ao effeito de quaesquer medidas que a politica, a necessidade ou o capricho daquelles que dirigem a Inglaterra queiraõ adoptar.

Não he a minha intenção commentar estas medidas, e menos desanimar as transacções commerciaes entre os dous paizes que forem baseadas em lucros reciprocos; mas tendo-se agora manifestado que o poder de causar estes ou outros males he capaz de estender as suas consequencias a todas as ramificações do nosso systema bancal, e obter assim indirectamente huma influencia politica perigosa nos Estados-Unidos, julguei do meu dever submetter este negocio á vossa consideração.

. . . .

Sei que o perigo de causar inconveniencia ao publico e pressão aos bancos solidos, tem sido apresentado como objecções para a exigencia do pagamento dos direitos em ouro e prata. Estas objecções tem sido muito exageradas Pelos melhores calculos pode avaliar-se a somma de metaes no paiz em 85 milhões de dollars, e a parte que se empregaria na receita e despeza do governo, mesmo se a mudança fosse subita, não excedia de 4 a 5 milhões Se a mudança fosse gradual, só daqui a alguns annos he que se exigiria esas somma, e haveria occasião de alterar a lei se a experiencia provasse que era oppressiva . . .

. . . .

O supprimento dos metaes preciosos he sempre igual ao emprego para que são necessarios e abundaõ nos paizes em que não se admitte outro meio circulante Nos nossos estados em que não se admittem notas pequenas, o ouro e a prata supprem o seu lugar. . . . .

(J. do Com)

MISCELLNEA.

O ANNO DE 1840.

A Gazette de France" diz que o anno de 1840 tem sido pronosticado como hum periodo critico na historia moderna. Informão-nos que o conde Capo d'Istrias, governador da Grecia, lera huma inscripção de huma mesquita de Sophia, em 1819, em que se dizia que os Turcos serião expulsos de Constantinopla em 1 1840. Huma pessoa eminente escreveo ultimamente de America, affirmando que a importancia do anno de 1840 occupava os espiritos, não só na America, como na Asia. (Globe)

CONSUMO DE FLORES EM PARIZ.

M. Hericart, de Thury, acaba de publicár hum documento estatistico, do qual, entre outras cousas, resulta que o terreno empregado nos arredores de Paris na cultura das flores para vender produz 30 milhões de francos por anno (12 milhões de cruzados) e dá que fazer a 60 mil pessoas. Alem disto, as fructas que alli se colhem tambem dão alguns milhões de francos. No mercado de Pariz ha 200 vendedoras de flores, as quaes, nas vesperas das grandes festividades, tem hum consumo incrivel: no dia 14 de Agosto, ultima vespera da Assumpção, venderão-se flores em Pariz no valor de 150 mil francos, e M. Hericart de Thury calcula que, mesmo durante o inverno, o producto da venda de flores varia desde 15 mil até 20 mil francos.

(Do Despertador.)

CHARADA.

Tem o homem, tem o bruto, } 1 Syll.
Tem o insensivel talvez. }
Anda primeiro nas mãos; } 2
P'ra andar debaxo dos pés }
Os meninos, quando o vêem,
Rodeião o cozinheiro,
E com festa ou com lamuria
Pedem lhe dê o trazeiro.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da 2. Parte da 1. Loteria do Theatro, andaõ impreterivelmente no dia 23 do corrente mez de Março, no Consistorio da Igreja de N. S. da Conceição dos Militares; e os respectivos Bilhetes acha-se a venda no bairro do Recife em as lojas dos Srs. Gonçalves da Silva, Cardoso Ayres, e Vieira Cambista na rua da Cadêa, e no Bairro de Santo Antonio, nas dos Srs. Claudio Monteiro na rua do Queimado, e Teixeira Bastos na rua do Crespo.

LOTARIA DA BOA-VISTA

O Thezoureiro da Lotaria a beneficio das obras da Matriz da Boa-vista, faz sciente aos amantes deste jogo que as rodas andão impreterivelmente no dia seis do proximo mez de Abril, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume.

Avisos Diversos.

☞ Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Gloria D. 22 lado esquerdo.

☞ Roga-se a qualquer Snr. que comprasse um molecote do 1. de Dezembro de 1839 até o presente, meio fulla, pernas finas, na pá direita duas marcas de ferro fazendo flor; haja de dar parte nesta Typographia, que se promette não se proceder contra o possuidor só se deseja saber quem o vendeu, como tambem se graticará, a quem dito escravo possuir ou delle der noticia.

☞ A quem lhe faltar hum escravo que diz chamar-se Christovão, Canoeiro, alto bem preto, camiza de chila, e calsa branca, representa ser idozo, por ter acabeça, e barba, com muitos cabellos brncos: dirija-se ao Campanha Manoel da Ora de Santa Anna, no Atterro dos Affogados lado deterra depois do viveiro do Muniz.

☞ Estraviou-se da porta d'Alfandega uma pessa de pelucia para chapeo, e supõe-se ter sido na condução; roga-se a pessoa que for offerecido haja de a tomar e leval-a a fabrica de chapeos de J. O. Elster na rua da Cadeia velha que será recompensado.

☞ Quem precisar de hum homem para qualquer negocio ou para trabalhar em padaria visto ter pratica; procure na rua da Gloria em huma paderia junto ao Convento das Freiras.

-- Quem precisar de uma ama para cas do homem solteiro; annuncie.

-- Offerece-se para ser ama de casa de homem solteiro, ou casado, sendo que tenha pouca familia (principalmente crianças), uma mulher parda de bons costumes, para o que do seu merito dará conhecimentos, quem do seu prestimo se quizer utilizar annuncie para se procurar.

-- Quem precizar de um rapaz Brazileiro de idade vinte annos para Caixeiro de escripturação ou rua: annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Quem precisar de um homem brazileiro para caixeiro, que sabe ler, para feitor de sitio o que he peritimo em seu trabalho annuncie.

☞ Precisa-se allugar uma casa terrea para pequena familia, que tenha dous quartos, e sita no bairro de Santo Antonio, preferindo-se as ruas por onde passem porcições da Quaresma, dando-se de aluguer até 12U000 reis, quem a tiver queira annunciar a moradia por esta folha, faz-se tambem qualquer negocio com algum sobrado de um só andar.

☞ Precisa-se de carregar em qualquer navio que tenha destino para Monte-Video, 120 pipas, as pessoas que se quiserem propor, dirijão-se ao Escriterio de A. Schramm.

☞ Mr. Kissel relojoeiro no atterro da boa vista, compra relogios de algibeira em segunda mão, e tambem troca e vende em conta, e afiança-se a os compradores.

☞ Da-se dinheiro sobre pinhores de relogios de algibeira; no atterro da Boa vista loja de relojoeiro.

☞ Precisa-se de um homem que trabalhe de enchada; na rua dos Quarteis casa de pasto.

☞ O Snr. José Pinto da Fonseca, tenha a bondade de annunciar a sua morada, para se lhe entregar uma carta.

☞ O abaixo assignado, tendo por diversas vezes procurado o Sr. Jose Fachinetti na casa de sua residencia, e não o tendo encontrado, sem duvida pelos seus muitos a fazeres como professor, e mestre de musica, lhe pede por favor, que se dirija a rua do crespo D. 9 a fim de lhe entregar uma carta de importancia. — José dos Santos Neves.

☞ Achando-se em praça o sitio dos cavorros, pertencente a Antonio Caetano Vieira, e constando ao directo senhorio do terreno, que nem o exequente, nem o executado tem proposto ao arrematante os incargos, e onus a que está sujeito o mesmo terreno, declara-se que deve 3 annos de foros, que está sujeito as custas de uma execução sobre a cobrança dos mesmos foros; custas da execução de uma cauza, em grão de revista, em que por acordão de 19 de Novembro de 1839, he sujeito o mesmo sitio a dar passagem franca, tanto as agoas publicas, como as agoas alagadas por meio de uma valla de 12 palmos de largo, que tem de a travessar todo aquelle sitio de norte a sul; a cujos encargos se acha hypothecado, feita ao exequente, e para constar faz-se o presente annuncio

☞ Precisa-se alugar uma canoa de agoa, que esteja bem extanque; quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se de um portuguez, que tenha de 40 annos para cima, para vender agoa em umas canoas; na rua nova armazem Decima D. 34.

☞ Precisa-se de um rapaz, preferindo-se estrangeiro, para tomar conta de um carrinho, e tratar de cavallos, que tenha alguma inteligencia deste particular, e que seja de boa conducta; no primeiro sobrado a mão direita passando a ponte da Magdalena.

☞ Quem annunciou querer comprar 56 oitas de prata fina, dirija-se as 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Quem annunciou dar dous contos de reis a juros com hypotheca, dirija-se a rua da abobada da Penha casa D. 16.

☞ Pedro Bezerra de Souza Beltrão, Professor substituto de grammatica latina no collegio das artes do curso juridico, em falta do Professor proprietario, avisa a os Snrs. que se quiserem matricular n'esta aula, dirijão-se a casa de sua residencia na rua nova de Olinda.

☞ Deseja-se saber se nesta Cidade de Pernambuco ou em suas immediações existirá o Sr. Antonio Maria Barata, natural de Coimbra, que para aqui veio pelos annos de 1823 a 1825.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Constante, Capitão Manoel Marciano Ferreira, a sahir até 12 do corrente, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, podendo ainda receber alguma carga miuda, ou passageiros para o que tem excellentes commodos, os pretendentes dirijão-se a Machado & Santos, ou ao Capitão do mesmo.

PARA O RIO GRANDE DO SUL o Patacho Nacional Francelina, sahe até o dia 8 do corrente; quem quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a José da Silva Neves, ou a Pedro Marciano atraz do corpo Santo, o mesmo Patacho tocará no Rio de Janeiro, caso haja passageiros, pois tem excellentes commodos, e o Mestre promete trata-los excellentemente.

PARA O ACARACU' segue viagem impreterivelmente no dia 25 do corrente o Patacho Brasileiro D. Francisca; quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Manoel Gonsalves da Silva na rua do cadeia ou com o Capitão a bordo do mesmo, que se acha fundiado defronte do trapiche novo.

Leilão

☞ João Stewart, Consignatario da Barca Ingleza Mary-Charlotte-Weber, arribada a este porto, tendo de continuar a dispor de parte da carga da mesma Barca para seu costeio, faz leilão por intervenção do Corretor Oliveira, sexta feira 6 do corrente as dez horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz, dos seguintes artigos; cadeiras, mezas pequenas, dita de jantar, quadros, bahaos, livros em brancos, papel de peso, chapeos de palha para senhoras, espartilhos, luvas, véos, pescocinhos, e mantas de seda, collarinhos de madapolão, gravatas de seda, agoa de colonia, agoa raz, differentes obras em 33 volumes, e uma harpa magnifica do muito acreditado e bem conhecido author Barcy, de Londres, de vozes as mais perfeitas, e suaves que se pode imaginar, e juntamente o competente methodo, um violoncello, ou rebecão pequeno, de muito boas vozes, tambem de author inglez, um methodo e uma estante pertencente ao mesmo.

Compras

☞ Um capote de barragana, ou mesmo de panno fino; ainda tendo pouco uzo; nesta Typographia.

Vendas

☞ Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, contendo premios infaliveis para quem comprar 25 cautellas receber uma com premio infalivel de 1000; preço das ditas quinhentos reis; nesta Typografia.

☞ Uma escrava de nação, moça, cozinheira, engomma liso, cose chã: na rua do fogo D. 16.

☞ Uma casa terrea de pedra e cal, nos aflogados defronte da Igreja de S. Miguel; a fallar com Antonio da Costa Lobato junto a dita casa, ou annuncie.

☞ A historia Ecclesiastica de Berti; em Olinda rua de Mathias Ferreira sobrado amarello

☞ O Compendio de Theologia Moral para uzo do Seminario de Olinda em Pernambuco, pelo Padre Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo, lente desta faculdade em o sobredito Seminario. Esta obra acha-se adoptada para o ensino da materia, de que ella se occupa, no Seminario desta Diocese, no Archiepiscopal da Bahia, e no do Maranhão; he muito bem impressa, e encadernada. Recife loja de livres do arco da Conceição, praça da Independencia n. 37 e 38, e defronte do Collegio loja do Sr. Pinto Em Olinda rua de Mathias Ferreira, sobrado amarello; e acha-se tambem em mão do Snr. Padre Joaquim d'Assumpção, escrivão da Camara Episcopal. — Preço 8,000.

☞ Uma negrinha de nação rebollo, de idade de 15 annos, cozinha bem o diario de uma casa, lava de sabão, e tem principios de engommado; na rua Direita sobrado D. 49.

☞ Cautellas de bilhetes da loteria do theatre, a quinhentos réis; na rua rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Uma cama de angico de muito bom gosto, nova, e moderna; na rua do Livramento loja de fazendas D. 5.

☞ A bordo da Barca Portugueza Espirito Santo, um porsão de pedra de alvenaria; a tratar na rua estreita do Rozario D. 17.

☞ Superiores bichas pretas chegadas pelo ultimo navio do Porto, ditas Hamburguezas, ternos de muito boas condeças, e tambem a retalho, peneiras de arame amarello, barris com alcatrão, e em canadas, um salva de prata, 3 bandas de seda para officiaes, tudo por preço commodo; na rua estreita do Rozario padaria D. 17.

☞ Um refe com seu trassado; nesta Typographia.

☞ Uma cavallo novo muito manso, de bonita figura, sem achaques, carrega baixo, e esquipa; na rua da Cruz n. 53.

☞ Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, divididas em vigesima parte, a 500 rs; na rua Direita venda que foi de José da Penha.

☞ Uma casa em Olinda, de pedra e cal com bastantes commodos; na rua do Cabugá loja de miudezas de Francisco Garcia Chaves

☞ Uma preta ladina, de nação cambinda, de idade de 26 annos, faz todo o serviço de uma casa, para fora da provincia; no beco do Veras na terceira casa defronte de uma venda.

☞ Uma negra de idade de 18 annos, para fora da provincia, a vista do comprador se dirá o motivo; no Recife rua do Amorim Decima 49.

☞ Uma barrica com tremoços chegados proximamente de Lisboa; no atterro da Boa vista D. 19.

☞ Um molecote cozinheiro do diario de uma casa, e outro com principio de marujo, de linda figura; na rua da moeda D. 141.

☞ Cautellas de Bilhetes da loteria do theatro, a 500 réis; na praça da Independencia n. 21.

☞ Dous moleques de nação benguella, de idade de 14 annos, muitos lindos, e se afiança não terem vicios, e optimos para pagem, 2 ditos de 13 a 14 annos, de bonitas figuras, um escravo de 23 annos, bom carreiro, duas escravas moças de nação benguela, de idade de 18 a 20 annos, optimas para todo o serviço de uma casa; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, divididas na vigessima parte, a preço de 500 réis; nas 5 pontas lojas dos Srs. Miguel Joaquim de Menezes, e de José Martins da Cruz.

☞ Tres moleeas de idade de 12 a 15 annos, boas para serem educadas, 4 moleques de 10 a 15 annos, optimos para todo o serviço, duas pretas moças, de bonitas figuras, engommão, cozinhão, e fazem todo o mais serviço de uma casa, uma molatinha de idade de 16 annos, de bonita figura, cose, engomma alguma couza, e he de muito bons costumes, dous pretos moços, muito robustos, e optimos para todo o serviço, e um molato optimo official de sapateiro; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, na praça da Independencia loja de encadernador n. 26

☞ Uma porção de sebolas o cento a 320, agoa ardente de frança a 400 rs a garrafa e a canada a 2560, doce de caju' em frascos a 1280; na rua nova venda D. 33.

☞ 70 palmos de terra de frente com 300 de fundo, ja sercado de madeira, proprio para se edificar casas, na estrada nova da capunga, uma marqueza de angico, nova, uma cama com enxergão, um carro de mão muito forte, proprio para padaria, carrega duas barricas; na rua nova D. 22 confronte a Igreja da Conceição.

☞ Um grande sortimento de sapatos francezes, de duraque para senhora, ditos de Lisboa sortidos em cores, e botins de duraque para senhora, ditos para homem, de seda e duraque com couro de lustro, sapatos de meninos, sortidos em cor em tamanho, e botins de bezerro para homem; na rua nova loja de Antonio Ferreira da Costa Braga, D. 13 e 14

☞ Rapé da Bahia, dito do Varejão, dito do Lima, chá issen de primeira sorte, dito Imperial em caixinhas de duas libras, tinta de escrever em potes a 160, dita encarnada a 240, pentes de tartaruga de travessa, ditos de massa, ricas tesourinhas de unha inglezas, pentes de marfim de tirar piolho, fitas de garça de todas as larguras, e qualidades, bicos de linho de todas as larguras, ricos adereços de filagrã pretos, brincos, e rozetas dita, escovas de dentes finas, ditas ordinarias, burzeguins francezes para senhora, e galochas, ditas para homem, sinteiros de couro de lustro com fivella, fitas para sinteiro de meninos; na praça da Independencia numero 20.

☞ Dous meios chaprões de amarello por preço commodo, os quaes existem na serraria do Sr. Francisco Vicente Valim, atraz da ribeira de S. Antonio; a tratar nos 4 cantos da boa vista D. 42.

☞ Uma armação de venda propria para se sortir, com pesos e medidas, 4 bariz vazios, duas garapeiras, e um braço de balança propria para armazem de assucar, no bairro de S. Antonio; a tratar na rua do Aragão D. 12.

☞ Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, devididas na vigessima parte; na rua do Cabugá loja junto da de cera — preço 500 réis.

☞ Na loja de louça largo do Corpo Santo n. 66, gigos com aparelhos para meza, e para chá de louça fina de cor de lirio, pardo, e cor de rosa, contendo cada gigo o seguinte; duas terrinas para soupa com prato e colher, duas ditas para molho, 4 pratos com tampa para quisado, 4 ditos para podim, 16 pratos travessos, duas seladeiras 7 duzias de pratos rasos, 5 e meias ditas de fundos para soupa, 4 ditas para frutas, um aparelho para chá com duas duzias de chicaras e pires, 2 duzias de tigelas para caldo, dous orinóes com tampa, duas bacias, e dous jarros, tudo por preço de 70,000.

Escravos Fugidos

☞ Manoel, molato, baixo, cheio do corpo, cabelo preto, levou vestido camisa e seroula de algodão, e chapeo de couro ja uzado; quem o pegar pode entrega-lo a seu Senhor Damazio Manoel de Queirós, morador na Ilha de Itamaracá, ou nesta praça a Joaquim da Silva Castro, na rua do Crespo loja D. 2, que será gratificado.

☞ No dia 19 do p. p. fugirão do engenho agoas claras Freguesia da escada, dous escravos, um cabra de mediana estatura, corpo delgado, feiçõens bonitas e miudas, tem as pernas finas, e muito tortas, que quando anda mete os joelhos, e os dedos grandes dos pés tortos para dentro em forma de ganxo, e de nome José; o outro de nação angola, de nome Damião, baixo, muito grosso por igual, tem no corpo bastantes sicatrizes de feridas de unhas de onça, todos de idade de 23 annos, são carreiros, serradores, e restiladores; quem os pegar leve ao dito engenho, ou no Recife a Manoel Gonsalves da Silva, que terá 100,000 de gratificação.

☞ Manoel de nação angola, fugido a 7 de Outubro de 1838, de estatura alta, corpolento, pouca barba, pernas finas, representa 40 e tantos annos, comprado no anno de 1826 no lugar dos Mocós a Agostinho de Freitas Nunes, com uma preta de nome Maria sua mulher, a qual he morta, e entre a roupa levou, um cobertor de algodão entrançado, e numerado com letra de conta cujo numero se ignora. Paulo de nação congo, de estatura baixa, cor preta, pouca barba, com ferida em uma das canellas, representa ter 30 annos de idade, fugio no dia 7 de Outubro de 1838, em companhia daquelle. Nicolão de nação angola, fugio em dias de Setembro de 1837, altura ordinaria, cara redonda, bastante barbado, pernas finas, com algumas cutiladas na cabeça, em uma das orelhas; quem os pegar leve a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza proprietario do Engenho Rozario freguezia de Serinhaem ou no atterro da Boa vista D. 19, que será recompensado.

☞ No dia 20 de Novembro do p. p. fugio do engenho Gongaçari do Termo e Freguesia da Villa de Iguarassú, os escravos de nomes e signaes seguintes; José, de nação angola, alto, secco, cor não muito preta, rosto tirado, e descarnado, maçães altas, olhos avermelhados, pouca barba, com todos os dentes da frente, mãos, pernas e pés proporcionados, falla um tanto atrapalhada, e estando vechado gagueja; Paulo, de nação cabinda, bastante alto, cheio do corpo, rosto redondo, e carnudo, sem barba, com todos os dentes da frente, cor fulla, pés e mãos grandes, pernas grossas, e uma mais que a outra, e poderá ter de idade 30 annos; Antonio de nação Angola, de idade de 50 annos, ja pinta de branco, estura ordinaria, cor preta, rosto descarnado, buxeixas chupadas, meio curcunda pouca barba, pés grossos, e mãos ordinarias, falta-lhe alguns dentes na frente; roga-se a todas as pessoas que se quiserem encarregar de os apprehender levem-os ao dito engenho do abaixo assignado, que recompensará generosamente, ou no Recife rua da cacimba em casa do Sr. Francisco Xavier Martins Bastos.

Francisco Honorio Bezerra de Menezes.

☞ No dia 16 de Outubro de 1839 fugio uma escrava de nome Anna, ladina, de nação angola, de bonita figura, estatura regular, cor preta, rosto puchado, olhos granpes, nariz fino, beiços meios grossos, tem uma malha mais preta do que a cor natural no rosto do lado esquerdo, e no braço esquerdo umas letras de angola, tem nas costas muitos talhinhos de navalha, mãos pequenas, e pés grossos, porem mal feitos, intitula-se creoula, levou vestido de riscado ja desbotado, e panno da costa, foi comprada a Camilio de Lellis da Fonseca piloto de uma das embarcações de Joaquim Ribeiro de Brito; quem a pegar leve a rua da Gloria caza de um andar de grade de ferro defronte do convento a fallar com o Tenente Coronel T. Cezar Burlamaque, que gratificará com 5,000.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 3.

LISBOA; 45 dias, Patacho Portuguez Paquete da Terceira de 120 tonel., M. Joaquim Maria da Silveira, equip. 14, carga vinho, sal, e sal; a Antonio Francisco dos Santos Braga.

DITO, 23 dias, Brigue Portuguez Feliz Destino de 234 tonel., M. José Francisco Lessa, equip. 14, carga varios generos; a Francisco Severiano Ribeiro.

RIO DE JANEIRO; 75 dias, Brigue Francez Beranger de 170 tonel, Cap. Lemoly, equip. 7, carga munições de guerra, passageiros 8 officiaes, e 11 soldados, tudo para o Maranhão.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

HAVRE; Brigues Francez Armorique, Cap. Renouf, carga algodão, e cobre velho; passageiros dous francezes.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840

MUTILADO